

TERMO DE ABERTURA

Aos 04 (quatro) dias de fevereiro de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 009/2022, da **Dispensa de Licitação nº 005/2022-SAAE**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando contratação de pessoa jurídica para confecção de portas e portões feitos em chapas e tubos de ferro galvanizados, para fechamento da área dos poços do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 009/2022

Açailândia (MA), em 04 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório objetivando contratação de pessoa jurídica para confecção de portas e portões feitos em chapas e tubos de ferro galvanizados, para fechamento da área dos poços do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente,



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SABE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de portas e portões feitos em chapas e tubos de ferro galvanizados, para fechamento da área dos poços do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada nos serviços de serralheiro para confecção e manutenção grades, portões/portas, mostra-se necessária para atender o fechamento das áreas onde estão localizado os poços de distribuição de água do SAAE. Trata-se de serviço essencial à manutenção das atividades já que está ligada a segurança predial e ao controle de acesso às instalações dos poços, como também manter as normas de acessibilidade e prevenção.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PORTA DE FERRO GALVANIZADO DE 0.80 X 2.10 MATERIAL CANTONEIRA" 1" POLEGADA METALON 30 X 50 GALAVANIZADO ,LAMBRIL NA CHAPA 20 GALVANIZADO ,03 DOBRADICE ,01 FERCHADURA ESTAN CHAVE NORMAL ,COM PINTURA ANTIFERRUGEM	UND	6
2	PORTA DE FERRO GALVANIZADO DE 0.80 X 2.10 METADE C/ LAMBRIL E METADE DE FERRO C/ METALON 20 X 30	UND	6
3	GRANDE FERRO C/ METALON 30 X 30 NAS BORDAS E FERRO REDODO P/ FAZER O GRADEADO C/ FERRO DE MEIA COM PINTURA ANTIFERRUGEM	MT ²	5
4	PORTA DE FERRO GALVANIZADO C/ METALON 30X 50 C/ LAMBRIL NA CHAPA 20 GALVAIZADO TAMANHO 3.10 X 2.40 C/ PINTURA ANTIFERRUGEM	UND	5
5	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO C METOLON 30 X 50 METADE C LAMBRIL E METADE GRADEADA C/ FERRO RDONDO DE MEIA P / FAZER GRADEADO	UND	4

3.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.1. Os itens, objeto deste contrato terão seu recebimento PROVISÓRIO, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços e dos serviços com a especificação, e DEFINITIVAMENTE após a verificação da QUALIDADE e consequente aceitação.

3.1.2. O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidor do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.1.3. O prazo para a entrega dos serviços será no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de compras, com indicação do local de entrega;

3.1.4. Os prazos para entrega dos serviços, objeto deste contrato, poderão ser prorrogados a critério do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.1.5. Os serviços reprovados no recebimento serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

Parágrafo Único–Os preços permanecerá irreeajustável durante a vigência do presente Contrato.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 São obrigações do fornecedor:

6.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

6.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

6.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

6.1.4 A Entrega dos materiais será no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de compras, com indicação do local de entrega, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São atribuições da Contratante:

7.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

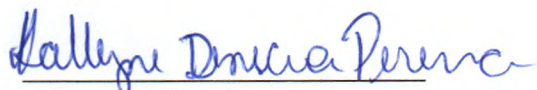
7.1.2 Rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

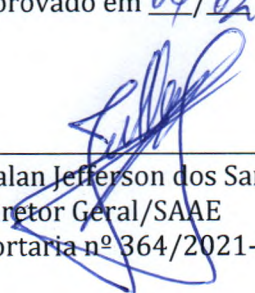
8.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022).

Açailândia (MA), 04 de fevereiro de 2022.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. N° 006/2021 - SAAE

Aprovado em 04/02 / 2022.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria n° 364/2021-GAB